



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, por analogia, o disposto no *caput* e § 1º do art. 28, da Lei Complementar nº 001, de 19 de setembro de 1997 que trata sobre a o instituto da reintegração de servidores estáveis;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa dos níveis de Gestão e da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN;

Considerando a decisão liminar proferida pelo Douto Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN, nos autos do processo nº 0100385-20.2017.8.20.0133;

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR**, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, CPF 075.675.014-81, para ocupar o cargo **ASSESSOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com seus efeitos a partir do dia 20/06/2017, devendo ser procedidos ao pagamento dos valores remuneratórios retroativos a partir da data de sua exoneração (31/12/2016) em cumprimento à Decisão de Medida Liminar exarada no Processo nº 0100385-20.2017.8.20.0133, em trâmite na Vara Única da Comarca de Tangará/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita